



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.844-052 – Carmo do Paranaíba - MG.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024**

Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de 012/2024, que assinam entre si, de um lado a **Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba**, Estado de Minas Gerais, entidade Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.244.801/0001-72, com sede na cidade de Carmo do Paranaíba/MG, neste ato representada pela sua Mesa Diretora Sr. Rodrigo Alves dos Santos, Presidente e Sr. Eduardo Alves de Almeida, Vice-presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro a empresa **Gold Telecom Ltda.**, inscrita sob CNPJ nº 10.822.045/0001-03, Inscrição Estadual nº 001169269.00-78, estabelecida à Avenida Rio Branco nº 883, bairro São Vicente de Paulo, CEP: 38.800-000, na cidade de São Gotardo, estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Sócio administrador Luiz Sérgio da Silva, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve aditar este contrato, no termos da Lei 14.133/2021, conforme combinados e contratados, os serviços objeto deste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

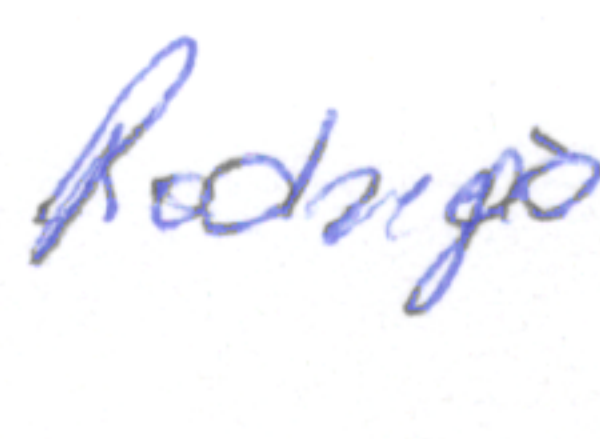
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

Esta contratação está de acordo com a Compra Direta nº 020/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de nº 01/2025 do Contrato Administrativo nº 012/2024 (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Internet fibra óptica para a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba), para vigorar de 1º/01/2026 a 31/12/2026, nos termos da cláusula segunda (vigência e prorrogação do contrato originário).

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	12	Serv.	Prestação de serviço de Internet Banda Larga fibra óptica, com velocidade mínima de 600 Mbps e fornecimento de modem e sem franquias para downloads e uploads.	R\$ 95,20	R\$ 1.142,40
2	12	Serv.	Prestação de serviço de fornecimento de 1 (um) IP Público para uso da Câmara Municipal	R\$ 47,60	R\$ 571,20
VALOR GLOBAL				R\$ 1.713,60	



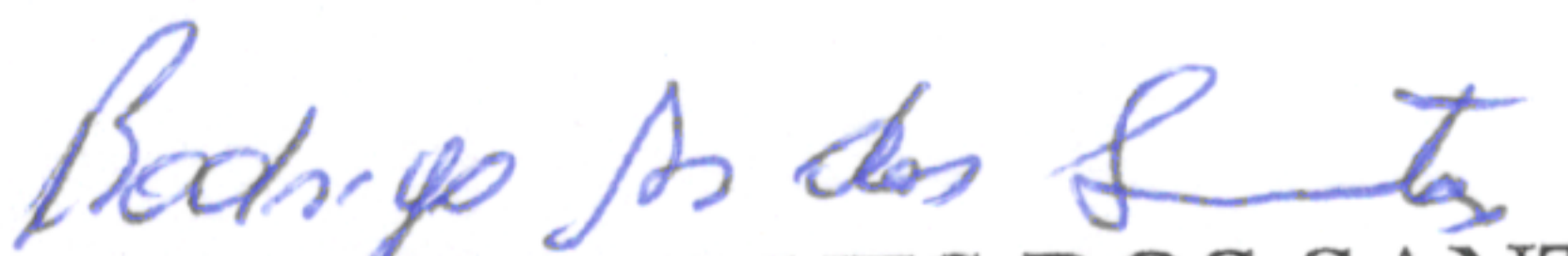
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camaracarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.844-052 – Carmo do Paranaíba - MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento, bem como nos demais Termos Aditivos firmados, quando houver.

E, assim sendo, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias do mesmo teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carmo do Paranaíba, 15 de outubro de 2025.


RODRIGO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE
CONTRATANTE


EDUARDO ALVES DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE
CONTRATANTE

GOLD
TELECOM
LTDA:1082204
5000103

Assinado de forma
digital por GOLD
TELECOM
LTDA:10822045000103
Dados: 2025.10.15
13:51:32 -03'00'

LUIZ SÉRGIO DA SILVA
GOLD TELECOM LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

- 1 Paulo Vitor Linetto de Deus - 092.844.586-09
- 2 Luana Melo Vaccaro 059.937.036-01